



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.957

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.251, DE 11 DE AGOSTO DE 2022	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2.022	02

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.957

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1.251, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Promove por progressão horizontal a servidora municipal Thaise Cristhiane Baggio Paschoal, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 3372/2022, de 9 de agosto de 2022, apresentada pela servidora Thaise Cristhiane Baggio Paschoal; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão horizontal a servidora municipal **Thaise Cristhiane Baggio Paschoal**, matrícula 1265/3, ocupante do emprego de Enfermeiro, à referência salarial três da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior V (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que além do requisito mínimo de formação para o exercício do emprego, comprovar a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2.022
(PMRC)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.957

Pág. 3 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: A possível contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2.022 a 11 de agosto de 2.023

CONTRATO Nº 120/2.022

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. - **CNPJ:** 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 28.297,69 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seta reais e sessenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 121/2.022

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - **CNPJ:** 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 11 de agosto de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
